



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5944 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 833, de 10 de setembro de 2018, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme Processo Administrativo nº 13.868/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, para inclusão do programa e ação, objetivando **Aquisição de Equipamentos Odontológicos**, no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para atender a despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
529	20.21.10.301.0428.2.194	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	125.000,00
						TOTAL	125.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do previsto nas portarias nºs **3672, 3815, 4014** e Propostas nºs **3302201712281350916, 3302201712260927549, 3302201712210925971**, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, conforme demonstrado no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 18 de setembro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL